



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 28, 02, 12  
*[Handwritten signature]*

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>064</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>67</u> Em <u>28, 02, 12</u> às <u>14:05</u> hs.  <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>007</u> /2012

Autor: Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PSD

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à empresa OI (Brasil Telecon/Telemont), solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias **esclarecimentos** sobre a má qualidade dos sinais de Internet (ADSL) em Barra do Garças e Pontal do Araguaia, caracterizando por acesso muito lento e constantes quedas de sinal, com apenas 5% de aproveitamento, sendo que por lei, a disponibilidade deve ser no mínimo de 80%.

As atividades que dependem desse serviço, a população em geral, alunos das faculdades (que somam mais de 5 mil estudantes), estão sendo prejudicadas em razão da deficiência do serviço prestado por essa empresa.

Salientamos, sobretudo, que dentro do prazo referido, a empresa não nos prestar qualquer informação, estaremos dando ciência desses fatos junto a Anatel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de fevereiro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Vereador-PSD  
Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.